

## **PORTARIA nº. 571/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDECIR KRAUSS**, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º. REMOVER**, o(a) servidor(a) **ALFREDO SCHIESSL**, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Motorista, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 10 de Junho de 2024, em conformidade com o art. 40, §2º, da Lei Municipal n. 004/1997.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 10 de Junho de 2024.

**VALDECIR KRAUSS**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.